



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 346

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 346

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 086, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: K2IHIWKI

DECRETO nº. 2721/2016.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTAURADA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.716/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Especial de Sindicância nº. 01/2016, em que figuram como sindicados os servidores municipais Ana Helena Machado (servente) e Fábio Aparecido Alves (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico), pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 01/2016, em que figuram como sindicados os servidores municipais Ana Helena Machado (servente) e Fábio Aparecido Alves (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico), instaurada na forma do Decreto Municipal nº. 2.716, de 07 de abril de 2016.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de junho de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal